



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

POR T A R I A N° 143

de 29 de abril

de 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 83.097/75,

RESOLVE aprovar a alteração introduzida no art. 5º do Estatuto da GB-CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 15 de setembro de 1975 e 19 de fevereiro de 1976.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alpheu Amaral".  
ALPHEU AMARAL